



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 19 de dezembro de 2022.

Atos do Executivo

DECRETO nº 035, de 19 de dezembro de 2022.

REVOGA O DECRETO 034, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022, DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO DO DIA 26 AO DIA 30 DE DEZEMBRO EM ALGUNS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DETERMINA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO DIA 28 DE DEZEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 034, de 19 de dezembro de 2022, publicado na mesma data.

Art. 2º. Fica determinado EXPEDIENTE INTERNO (sem atendimento ao público) no período compreendido entre os dias 26 a 30 de dezembro de 2022, o Gabinete do Prefeito e todos os setores da Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, para fechamento contábil do ano 2022.

Art. 3º. Fica determinado PONTO FACULTATIVO nos órgãos da administração pública municipal no dia 28 de dezembro de 2022, em razão das festas alusiva a emancipação política do Município, que serão realizadas nos dias 26 e 27 de dezembro de 2022.

Parágrafo único – Ficam excetuados os seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo;

II - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;

III - Hospital Regional Deputado José Pereira Lima,

IV - CAPS AD e Infantil – 24 horas;

V - Unidades de Acolhimento Adulto;

VI - Unidade de Acolhimento infanto-juvenil;

VII – Centro de Imagem;

VIII – Laboratório Municipal;

IX – DEMUTRAN;

X – Limpeza urbana.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 19 de dezembro de 2022.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito